

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.886/2025**

Renova o credenciamento da Escola Luterana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.380/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-8VXHG/CEE-ES nº. 016/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Luterana, situada na Rua Mahatma Gandhi, nº. 186, Bairro Ibes, município de Vila Velha, ES, mantida pela Associação Educacional Luterana Paz, CNPJ sob o nº. 36.041.119/0001-50, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Oficializar a mudança de denominação da mantenedora de Congregação Evangélica Luterana Paz da IELB para Associação Educacional Luterana Paz, CNPJ nº. 36.041.119/0001-50, a partir de 03-06-2023.

Vitória, ES, 11 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação